Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
___/___/___
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/06/24
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 718 , DE 2024.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/Podemos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Senhora Simoni Soares da Silva, Presidente da Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, solicitando a realização de estudos técnicos para instalação de semáforo e/ou outro dispositivo no cruzamento da Avenida Piquiri com rua Paraná.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 17 de junho de 2024.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

Justificação.

A presente indicação tem por finalidade solicitar a realização de estudos técnicos para a instalação de um semáforo e/ou outro dispositivo de segurança no cruzamento da Avenida Piquiri com a Rua Paraná.

De acordo com informações recebidas de empresários e moradores do entorno, o órgão de trânsito alterou o sentido das vias há certo tempo, transformando a Rua Paraná em preferencial. No entanto, constantemente são registrados acidentes no cruzamento. Apesar da sinalização viária estar em dia, esta não tem sido suficiente para evitar tais ocorrências.

Recentemente, os moradores recorreram a este gabinete, buscando unir forças para solicitar ao órgão competente que reveja a sinalização local e implemente medidas mais eficazes. Infelizmente, uma criança faleceu no último final de semana, um fato que gerou grande comoção na sociedade.

Portanto, é necessária a intervenção urgente do órgão de trânsito para implantar medidas que atenuem a situação e previnam novos acidentes nesse trajeto. Entre as sugestões estão a instalação de um semáforo ou outros dispositivos que aumentem a segurança no local.

Certos de podermos contar com a vossa especial atenção a esta solicitação, aguardamos retorno para informar os cidadãos que nos cobram essas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA